



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta com o [Edital GP SN, de 15 de janeiro de 2021](#); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#):

I - Paula Oliveira Cantelli, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, juíza indicada pela coordenadora do Comitê;

III - Daniela Torres Conceição, magistrada eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

IV - Marco Aurélio Marsiglia Treviso, juiz representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3);

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora indicada pela Presidência;

VI - Keila Andrade Alves Rubiano, representante da Corregedoria;

VII - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral (DG);

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

IX - Carlos Athayde Valadares Viegas, representante da Diretoria de Administração (DADM), servidor indicado pelo coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI);

X - Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

XI - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

XII - Fernando Brescia dos Reis, representante da Escola Judicial;

XIII - Salomão da Cruz Ferreira Lima de Carvalho Pimenta e Irmãos I, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

XIV - Gilda Maria Albertini Túlio, representante da Secretaria de Saúde (SES);

XV - Rosimare Alves Ribeiro Petitjean, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg);

XVI - Ana Rita Gonçalves Lara, servidora eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

XVII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada; e

XVIII - Melissa Mourão Amaral, estagiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente